

Camara Municipal
de Guayra

LIVRO DE ACTAS

Termo de Abertura

Contem este livro duzentas folhas numeradas, e todas rubricadas com a rubrica de que uso e que é Livro e destina-se a servir de Livro de Actas da Camara Municipal desta cidade.

Guayra, 18 de Maio de 1929

O Presidente da Camara

Jose Custodio La Serna

Acta da instalação do Município de Guayra celebrada em 18 de Maio de 1929 sobre a jurisdição do Excm^o Sr. D^o Olmo da Cunha Vieira Juy de Direito da Comarca de Orlândia.

No depois dias do mês de maio de mil novecentos e vinte e nove nesta Cidade de Guayra, da Comarca de Orlândia, Estado de São Paulo, ao meio dia na sala da Câmara Municipal, ate presente o Excm^o Sr. Doutor Olmo da Cunha Vieira, Juiz de Direito da Comarca de Orlândia a quem pertence este Município, e reunidos os Vereadores ditos e diplomados o Sr. Carlos Mendes Falcão Juy de Direito do Sr. Enoch Garcia e Sr. Manoel Alves Simão Antonio da Veiga e Joaquim Cyrus de Oliveira, presentes igualmente muitos convidados e jurados grados entre os quaes varios autoridades estaduais, Municipaes e represente do Congresso Estadual, pelo Excm^o Sr. Doutor Juy de Direito Juy de Direito que em termo de artigos deimo paragrafos trez e quatro do decreto n^o 1454 de mil novecentos e vinte e sete, tendo a presente reuniao por objecto a posse dos Vereadores ditos e conseqüente instalação do novo Município de Guayra creado pelo lei n^o 2328 de 27^o de Dezembro de 1928, assomou a jurisdição da seguinte maneira de instalação convidando a mim Enoch Garcia e Sr. Manoel Alves Simão de licentiar na forma da lei. Em seguida pelo Sr. Juy de Direito foi declarado que se definiu aos referidos subscritores o compromisso determinado por lei, tendo nesta occasião proferido notavel oração aluzios a solenidade que presidia e saudando o habitantes e os representantes do novo Município. Em seguida de pi como toda a numerosa assistência convidou os subscritores e jurados o seu compromisso proferido proferido na seguinte forma « Prometto cumprir com positos e habdade as funções de vereador, respeitandoo a constituição federal e a deste Estado observando e fazendo observar as outras leis da uniao e do Estado, e as leis, resoluções e providimentos Municipaes, promovendo a prosperidade do Município. » Tendo em seguida repetida por cada um dos ditos Vereadores a mesma e assim o prometto. Postado dissei forma o compromisso por todos os Vereadores, o Excm^o Sr. D^o Juy de Direito declarou oficialmente instalado o novo Município de Guayra e impetrada a sua Câmara Municipal, convidando em seguida o Vereador Carlos Mendes Falcão como mais velho dos ditos a assumir a jurisdição provisoria de acordo com a lei citada que a Câmara elegesse o seu presidente effectivo. Com isso mais honraram a tratar o Sr. Juy de Direito e declarou elevada a curia ordenando que se fosse

Acta

Acta da Sessão Sollemne da
Camara Municipal de Guayra,
realizada em 18 de Maio de 1929,
sob a presidencia de Sny Messias
Candido Gallenos

Nos dezotto dias do mez de Maio o mil nove-
centos e vinte e nove, nesta cidade de Guayra, Estado
de São Paulo, na sala das sessões da Camara Municipal,
as 13 horas, sob a presidencia de Sny Messias Candido
Gallenos, presidente prorogou e reeadoi mais velho dos
eleitos, convidado pelo Exm. Sny Dr. Juez de Direito, pro-
ceveu-se a chamada dos señhoros vereadores, responden-
do a ella os seguintes: José Custodio da Silva - Messias
Candido Gallenos - Antomo Sant'anna, - Joaquim
Ozono de Oliveira - Enoch Garcia Real - Manoel Al-
ves Ferreira. Estando presente todos os vereadores,
o Sny Presidente, convidando a mim José Martins Nette
para funcionar como secretario ad-hoc, declarou
aberta a sessão, annunciando que se va proceder
a eleição do Governo Municipal, e começar pela
do presidente effectivo da Camara Municipal de
Guayra. Procedida dita eleição verificou-se o se-
guinte resultado: Para Presidente da Camara Mu-
nicipal de Guayra: José Custodio da Silva 5, votos,
que foi consagrado a tomar posse do seu cargo. Este
assumiu a presidencia e annunciou que se ia pro-
cever as eleições, cada uma por sua vez, dos cargos
de Vice-presidente - Prefeito e vice-prefeito Municipal
e bem assumidos membros das Comissões de Finanças
e Justiça (e obras Publicas). Procedida esta eleição ver-
ficou-se o seguinte resultado: Para vice-presiden-
te da camara Municipal de Guayra: Manoel Alves
Ferreira, 5 votos; Para Prefeito Municipal de Guayra:
Enoch Garcia Real, 5 votos; Para vice-prefeito
Municipal: Antomo Sant'anna, 5 votos. Para
Membros da Comissão de Justiça Hygiene e Ins-
trução Publica: Antomo Sant'anna, 5 votos, Mes-
sias Candido Gallenos 5 votos, e Para membros da
Comissão de Finanças Vacas e obras Publicas: Ma-
noel Alves Ferreira, 5 votos - Joaquim Ozono de Oli-
veira, 5 votos. Nada mais havendo a tratar-se, o Sny
Presidente declarou as medidas approvadas e impossadas em
seus cargos, encerrando a sessão convidando os señhoros ve-
readores a comparecerem no dia 20 de Maio do comen-
te anno. Eu, José Martins Nette, secretario ad-hoc da ses-
são, para certificar haver a presente acta, que de-
pois de lida e approvada vai assignada pelo Sny Presidente,

4
e Demais Vereadores.

Jose Custodio da Silva
Enoch Garcia Real
Antonio Sant'Anna
Messias Candido Ferreira
Joachim Ozorio de Oliveira
Mourel Alves Ferreira.

Acta da sessão ordinaria, realisada em
20 de Maio de 1928.

Aos vinte dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade de Juazeira, na sala das sessões da Camara Municipal, ab. presentes o capitão Jose Custodio da Silva, presidente da Camara e vereadores, por aquelle foi dito, ao assumir a presidencia que sendo esta a primeira sessão ordinaria da Camara Municipal de Juazeira, e não havendo ainda sido organizado o quadro geral dos funcionarios municipais, nomeava secretario ~~ab. a~~ a um Joaquim Mouraes, e determinava que se procedesse a chamada dos senhores vereadores presentes. Feita a chamada verificou-se o comparecimento dos demais vereadores senhores Enoch Garcia Real, Messias Candido Ferreira, Mourel Alves Ferreira, Antonio Sant'Anna e Joaquim Ozorio de Oliveira, pelo que foi declarado pelo senhor presidente aberta a sessão designada para esta data. Em seguida pelo senhor presidente foi dito mais que tinha em mesa varios projectos de leis apresentados pelos comissões de finanças e justiça os quaes não ser submettidos á apreciação da casa para a devida discussão e votação. Assim puzem em discussão o projecto de lei n. 1, apresentado pela comissão de justiça adoptando o regimento interno e oCodigo de Posturas Municipaes de Orlândia, este ultimo com exclusão de algunos dispositivos, qum de que por elles se regem... provisoriamente a Camara Municipal de Juazeira, o qual foi approvedo por unanimidade de votos. Em seguida foi posto em discussão o projecto n. 2, adoptando a Lei Orcamentaria de Orlândia do exercicio de 1928, na parte referente ao districto de Juazeira e apresentado pela Comissão de Finanças, sendo o qual approvedo por unanimidade. Submettido o projecto de lei n. 3, apresentado pela Comissão de Finanças, criando os cargos de administração interna da camara, com respectiva tabella de vencimentos, foi approvedo unanimemente. Em seguida posto em discussão e votação o projecto de lei n. 4 autorizando o prefeito a fazer as operações de credito necessarias ao pagamento das parcelas de jumento contra os reis referente a primeira prestação devida a Camara de Orlândia e vinte contos de reis referente os desperos feitos para a criação

o município de Juazeira, bem como dando poderes ao mesmo Prefeito a aceitar quanto letras de cambio referentes as demais prestações devidas a referida banca de Orlandia accusadas de respectivos furros, foi o projecto referido unanimemente approved. Posto em votação o projecto de lei n. 5, apresentado pela Commissão de Finanças, autorizando o Prefeito Municipal a dar as primeiras providencias para a construcção do Matadouro Municipal, foi o mesmo projecto, depois de submettido a discussão regimental, devidamente approved. Em seguida foi posto em discussão o projecto de lei n. 6, apresentado pela Commissão de Finanças, autorizando ao Prefeito Municipal a assignar o contrato de fornecimento de força e luz com a Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto, estipulando o prazo de vinte annos, a quantidade e intensidade das lampadas da illuminação publicã, o preço minimo mensal desta e concessões especiais referentes aos predios ou serviços publicos sendo afinal submettida a votação foi approved por unanimidade. Pelo sr. Presidente foi dito que tendo sido approved todos os projectos de leis acima referidos determinarã que fossem os mesmos para o sr. Prefeito Municipal para a respectiva promulgação conforme despacho esboçado nos referidos projectos depois de devidamente approved, determinando ainda o sr. secretario fossem registados no livro competente as ditas leis e publicadas, por edital, na forma regimental. E como nada mais houvesse a tratar o sr. Presidente declarou encerrada esta primeira sessão ordinaria da banca Municipal de Juazeira, congratulando-se com os seus compoiteiros de Juazeira com este notavel acontecimento na vida do nascente municipio, convidando em seguida os sr. vereadores para a sessão ordinaria no primeiro dia util do p. mez de junho, nos termos do art. 54, do Regimento Interno da banca de Juazeira, sendo de tudo lavrada a presente acta que vai assignada pelo sr. Presidente. Eu, Joaquim Moraes, secretario ad-hoc, escrevi e assigno. Joaquim Moraes.

Jose Custodio da Silva
 Meus Caudido Talheiro
 Manoel Alves Ferreira
 Antonio Paul Anna
 Joaquim Ozorio de Oliveira

Acta da sessão ordinaria da banca Municipal de Juazeira, realizada em 12 de junho de 1928.

No 12 dia do mez de junho de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade de Juazeira, na sala das sessões banca municipal, abipresente o sr. Capitão José Custodio da Silva

presidente da camara e vereadores, por aquelle foi dito que havendo sido organizado o quadro de funcionarios da camara municipal, mas como ainda não tinha sido nomeado o secretario da camara, nomeava secretario ad-hoc a sr. Joaquim Noroas e determinava que se procedesse a chamada dos senhores vereadores, presentes. Feita a chamada verificou-se a presença dos senhores vereadores, Joaquim Osorio de Oliveira, Antonio Sant'Anna, Manoel Alves Ferreria, e Missias Candido Falleiros, deixando de comparecer o vereador senhor Enoch Jacinto Leal por causas justificadas e esportas ao sr. presidente. Em seguida foi dito pelo sr. presidente que tendo sido lida a acta da sessão anterior e tendo os sr. vereadores achada conforme acabou de assignar com a sua voz. Foi dito mais que não tendo havido na presente sessão pareceres nem projectos de lei e requerimentos para entrar em discussão e approvação na presente sessão e tendo que se providenciasse para resolver o contracto com a Empresa Força e Luz de Ribeirão, e por não poder isso ser feito hoje por motivo de falta de tempo, convocava os sr. vereadores presentes para reunirem-se em sessão extraordinaria no dia tres de junho do corrente mez e anno, ás horas regimentaes, para ficar aquelle resolvido. E como nada mais houvesse a tratar o sr. presidente declarou encerrada a sessão ordinaria da camara. Sendo de tudo lavrada acta que vai assignada pelo senhor presidente. Em, Joaquim Noroas, secretario ad-hoc, escrevi e originao.

Por Custodia da Tipica

Acta da sessão extraordinaria realitzada (diz) da
Camara Municipal de Guayra, realitzada em
3 de junho de 1929.

Aos tres dias do mez de junho de 1929 (mil novecentos e vinte nove), nesta cidade de Guayra, na sala das sessões, abri presentes o sr. capitão João Custodio da Silva, presidente da camara e vereadores, por aquelle foi dito que havendo sido organizado o quadro dos funcionarios da camara municipal, e ainda por não ter sido nomeado secretario da camara, nomeava interinamente para exercer suas funcções o sr. Joaquim Noroas, e determinava que se procedesse a chamada dos senhores vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos senhores vereadores, Enoch Jacinto Leal, Joaquim Osorio de Oliveira, Antonio Sant'Anna, Manoel Alves Ferreria, deixando de comparecer o vereador senhor Missias Candido Falleiros por causas justificadas e esportas ao sr. presidente. Em seguida foi dito pelo senhor presidente que tendo sido lida a acta da sessão anterior e tendo os sr. vereadores achada conforme acabou de assignar. A seguir o senhor Prefeito Enoch Jacinto Leal, pela ordem pede a palavra, passando a expôr pontos de vista sobre a autorizaçãõ que lhe foi dada, afim de assignar o contracto de fornecimento de luz e força com a Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto, diz s. excm. que fulgando de somma importancia o assumpto de que foi incumbido, submittia a approvaçãõ da

banara o resultado de seus estudos, afim de que fulgasse opportu-
nas, passando a fazer a leitura do contracto e das emendas que redigi-
ra. Terminando o sr. Prefeito propoz a Camara que fosse lançada na
acta um voto de louvor ao sr. Affonso Baumgarten, distincto engenheiro
da Commissão Geographica e Geologica do Estado, pela sua cooperacão no
estudo do contracto da Empresa Força e Luz. A seguir o senhor Presidente
submette a approvaçãõ da casa por parte, sendo approvado por unanimi-
dade de voto o estudo e redacçãõ do contracto feito pelo sr. senhor Pre-
feto e o voto de louvor pedido; ante de terminarem a sessãõ por proposta do
senhor Presidente foram conferidos, por unanimidade de voto, os poderes des-
dos ao senhor Prefeito para elaboraçãõ e asspatura do contracto. E como nada mais
houve a tratar o senhor Presidente declarou encerrada esta sessãõ extraordinaria da
banara, sendo de tudo lavrada acta que vai assignada pelo senhor Presidente.
Eu, Joaquim Moraes, secretario interino da banara a escrevi.

Jose Custodio da Silva

Acta da sessãõ extraordinaria da Camara
Municipal de Guayra, realisada em vinte e seis de
Junho de mil novecentos e vinte e nove, sob a presidencia
do senhor capitão Jose Custodio da Silva.

Os vinte e seis dias do mez de Junho de mil
novecentos e vinte e nove nesta cidade de Guayra, Estado de São Paulo, nas
salas das sessões da camara municipal, ahí presentes o senhor capitão Jose
Custodio da Silva, presidente da camara e vereadores, por aquelle foi deter-
minado, a mim Joaquim Moraes, secretario interino da camara, que pro-
cedesse a chamada dos senhores vereadores presentes; feita a chamada verificou-
se o comparecimento dos senhores Enoch Garcia Deal, Antonio Sant'Anna, Ma-
nuel Alves Ferreira e Messias Bandido Falleiros, não tendo comparecido
na presente sessãõ o vereador Joaquim Osorio de Oliveira por causas furtas por-
ticipados ao senhor Presidente. Em seguida foi dito pelo senhor Presidente que
tendo sido lida a acta da sessãõ anterior e tendo os sr. vereadores achado
conforme acabava de assignal-a, pelo que foi declarada pelo sr. presidente a-
ferte a sessãõ designada para esta data. Em seguida pelo senhor Presiden-
te foi dito que tinha convocado o comparecimento dos senhores vereadores para
esta sessãõ extraordinaria da camara, para, como determina a lei, se proceder
a divisãõ do municipio em secções eleitoraes e assignar os edificios em que
deverãõ funcionar as mesas eleitoraes, no dia 14 de Julho proximo vindouro,
para a eleicãõ de um deputado estadual pelo nosso 102 Districto. Foi dito
mais pelo senhor Presidente que pelo vereador senhor Antonio Sant'Anna
foi pedido o uso da palavra, que indicou o predio das Escolas Re-
unidas locais, nas salas nos 1 e 2, para serem installadas a primei-
ra e segunda secções eleitoraes deste municipio; disse mais que tendo
sido approvada pela camara essa indicaçãõ, ficava por elle, Presidente
da camara, determinado se procedesse a referida eleicãõ naquell' ed-
ficio e salas mencionadas; E como nada mais houve a tratar o senhor Presi-
dente declarou encerrada esta sessãõ extraordinaria da camara, sendo de
tudo lavrada acta que vai assignada pelo senhor Presidente e mais ve-
readores da camara. Eu Joaquim Moraes, secretario interino da camara

te da commissão de Justiça e Finanças, pediram ao senhor Presidente fosse concedido mais trinta dias de prazo para se dar parecer naquelles papeis. Em seguida o vereador senhor Enoch Jorjia Leal, que occupa o cargo de prefeito municipal, pediu a palavra, perguntou ao senhor Presidente e vereadores se achavam de conveniencia fazer feita uma sessão extraordinaria, em dia deste mez, para ser lido o balancete trimestral da camara; tendo os messmos senhores Presidentes e vereadores deitado irto na livre resolução daquelle vereador. E como nada mais se tivesse a tratar o senhor Presidente declarou encerrada esta sessão ordinaria da camara, sendo de tudo lavrada acta que vai assignada pelo senhor Presidente. Em pozemur Moraes, secretario interino, serviu.

Joze Custodio da Silva

Acta da sessão extraordinaria da camara municipal de Juazeira, realizada em vinte e seis de agosto de mil novecentos e vinte e nove, sob a presidencia do senhor capitão Joze Custodio da Silva.

Os vinte e seis dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade de Juazeira, na sala das sessões da camara municipal, ás doze horas, ahí presentes o senhor capitão Joze Custodio da Silva, presidente da camara e vereadores, por aquelle me foi determinado que se procedesse á chamada dos senhores vereadores. Feita a chamada verificou-se o comparecimento dos senhores Enoch J. Leal, Jozequin Moraes de Oliveira, Antonio Sant'Anna, Manoel Alves Ferreira e Messias Baudado Falleiros. Em seguida foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão extraordinaria designada para esta data e determinou ao secretario parecesse a leitura da acta da sessão anterior, sendo a mesma unanimemente aprovada. Feita a leitura e approvação da acta, pediu a palavra o senhor Enoch Jorjia Leal, Prefeito Municipal, e disse que havia convocado para esta sessão extraordinaria, os senhores vereadores, para apresentar e ser julgado o balancete trimestral da camara municipal de Juazeira, e para que a mesma camara escolhesse, dentre os seus membros, um que a fosse representar na convenção das camaras municipais do Estado, a realizar-se na capital do Estado no dia 23 de setembro proximo vindouro. Em seguida o senhor presidente determinou fosse lido o balancete da camara. Lido e submettido a discussão foi unanimemente aprovado. Finalmente, pelo senhores vereadores da camara foi escolhido e nomeado pela mesma o senhor Enoch Jorjia Leal, para representar a camara municipal de Juazeira na convenção das camaras do Estado, tendo o senhor determinado fosse tal resolução communicada immediatamente a commissão Directora. E como nada mais se pudesse tratar o senhor Presidente declarou encerrada esta sessão extraordinaria da camara, sendo de tudo lavrada acta que vai assignada pelo senhor Presidente. Em,

Clôssa

Joaquim Moraes, secretario interino, a escrever.

Jose Custodio da Silva

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Juazeira, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte e nove, sob a presidencia do senhor capitão Jose Custodio da Silva.

No primeiro dia do mez de setembro de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade de Juazeira, na sala da Camara Municipal, ás doze horas, abri presente o senhor capitão Jose Custodio da Silva, Presidente da Camara e vereadores, por aquelle foi determinado que se procedesse a chamada dos senhores vereadores. Feita a chamada verificou-se o comparecimento dos senhores Manoel Alves Ferreira e Antonio Sant'Anna, não tendo comparecido na presente sessão os vereadores Enoch Garcia Leal por ter ido representá-la camara na convenção das Camaras Municipaes em S. Paulo, e os senhores Bandido Falleiro e Joaquim Orosio de Oliveira, por motivos justos participados ao senhor Presidente. Por falta de numero legal deixou de haver a ~~sessão~~ designada para hoje, sendo lavrada a presente acta que vai assignada pelo senhor Presidente e vereadores presentes, Eu, Joaquim Moraes, secretario interino, a escrever.

Jose Custodio da Silva

Manoel Alves Ferreira
Antonio Sant'Anna

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Juazeira, realizada em primeiro de outubro de mil novecentos e vinte e nove, sob a Presidencia do senhor capitão Jose Custodio da Silva

No primeiro dia do mez de outubro de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade de Juazeira na sala das sessões da Camara Municipal, ás doze horas, abri presente o senhor capitão Jose Custodio da Silva e vereadores, por aquelle me foi determinado que se procedesse a chamada dos senhores vereadores. Feita a chamada verificou-se o comparecimento dos senhores Enoch Garcia Leal, Joaquim Orosio de Oliveira, Antonio Sant'Anna, Manoel Alves Ferreira e Bandido Falleiro. Em seguida foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão, por haver numero legal de vereadores, designada para esta data, passando-se em seguida ao expediente que consta do seguinte: uma proposta do sr. de Affonso Sammartino, endereçada ao sr. prefeito Municipal, e por este encaminhada á Camara, offerecendo o seus serviços profissionais, na elaboração do plano de abastecimento de agua da cidade, com a sua respectiva rede de esgotos. Para dar parecer a esta proposta foi nomeada uma comissão especial composta dos vereadores senhores Enoch Garcia Leal, Bandido Falleiro e Manoel Alves Ferreira. Em seguida foram apresentados tres projectos de lei, respectivamente pelo vereador senhores Enoch Garcia Leal, Antonio Sant'Anna e Manoel Alves

ves Ferreira. O de n. 1, opinando pela isenção de impostos municipaes, por quatro annos, a primeira casa bancaria que se installar nesta cidade ate o fim do corrente anno; O de n. 2, que adopta a tabella de impostos municipaes, organizada pelo senhor Prefeito; O de n. 3, que eleva para 2.000.000 o imposto do commerciante fora do perimetro urbano e que faculta ao negociante ambulante pagar o imposto por seis mezes ficando accrescido a metade do imposto de 20 por cento. Nada mais havendo a tratar se e ninguém desejando fazer uso da palavra o senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessario aos trabalhos das commissões. Reaberta a sessão passou-se a ordem do dia, que consistiu da leitura dos seguintes pareceres: Na proposta do sr. d. Offonso Baumgartner: a Commissão especial e de parecer não ser o momento financeiro actual opportuno para se cogitar de semelhante servico. Sola da Commissão, 12 de outubro de 1828. (Ass.) Euoch Garcia Real, Messias Candido Falleiro, Manuel Alves Ferreira. No projecto de lei n. 1; a Commissão de Justiça e de parecer que se conceda apenas dois annos. Sola da Commissão, 12 de outubro de 1828. No projecto de lei n. 2; as duas Commissões são de parecer que se approve o referido projecto. Sola das Commissões, 12 de outubro de 1828. No projecto de lei n. 3; a Commissão (digo Sola das Commissões, 12 de outubro de 1828. Messias Candido Falleiro, Manuel Alves Ferreira, Joaquim Osorio de Oliveira, deizendo de opposição e vereador Antonio Sant'Anna por ter sido o referido projecto por elle oprezentado. O de n. 3: a Commissão de justiça deixa de dar parecer por ter sido approvada a tabella que trata deste assumpto. E como nada mais se tiverre a tratar o senhor Presidente declarou encerrada esta sessão ordinaria da Camara, sendo de tudo lavrada da acta, que vai assignada pelo senhor presidente. Eu, Joaquin Araoz, secretario interino a escrevi.

Jose Custodio da Silva

Acta da sessão extraordinaria da Camara Municipal de Juazeira, realizada em quatorze de outubro de 1828, sob a presidencia do senhor capitão José Custodio da Silva.

Nos quatorze dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e nove, na sala das sessões da Camara Municipal de Juazeira, ás 12 horas, ahí presentes o senhor capitão José Custodio da Silva, Presidente da Camara e vereadores, por aquelle me foi determinado que se procedesse a chamada dos senhores vereadores. Senta a chamada verificou-se o comparecimento dos senhores Euoch Garcia Real, Joaquim Osorio de Oliveira, Antonio Sant'Anna, Manuel Alves Ferreira e Messias Candido Falleiro. Em seguida, por haver numero legal de vereadores, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão extraordinaria designada para esta data e convocada pelo senhor Prefeito Municipal, para serem apresentados á Camara o projecto de lei

Alfpa

que ora a Recita e fixa a Despesa da Camara Municipal de Juayra, no exercicio financeiro p. vindouros de 1930, e uma indicacão apresentada pelo vereador Manuel Alves Ferreira, indicando ficar o senhor Prefeito autorizado a contractar um representante, para esta camara, na capital do Estado para o fim de tratar de todos os assumptos que se relacionem com os interesses do municipio, devendo o respectivo contracto ser feito por dois annos e dependendo para isso da quantia de cinquenta mil reis mensalmente. Em seguida pede a palavra o vereador Enoch Jacina Leal, passando as mãos do senhor Presidente o projecto da Lei Orcamentaria para o exercicio de 1930. Pede tambem a palavra o vereador senhor Manuel Alves Ferreira, apresentando a presidencia a fe mencionada indicacão. Nada mais havendo a tratar-se e ninguém despendo fazer mais uso da palavra o senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessario aos trabalhos das Comissões. Reaberta a sessão passou-se a ordem do dia, que contou da leitura dos seguintes pareceres: no projecto da lei Orcamentaria: Os Comissões de Finanças e de Justica são de parecer que o presente projecto de Lei, que ora a Recita e fixa a Despesa desta Camara, para o exercicio financeiro de 1930, seja approvado com a seguinte emmenda: "Coberã por conta da verba de industria e profissões. Todos os despezos excepta as da divida fluctuante para com a Camara Municipal de Orlaudia e a do emprestimo contractado com o senhor João Avehio de Carvalho Leal, que correrã por conta das demais verbas" Sala das Comissões, 14 de outubro de 1929. (a. a.) Antonio Sant'Anna, Messias Bandido Felleiros, Manuel Alves Ferreira, Joaquin Arois de Oliveira, etc. O senhor Presidente foi dito que deixava de submeter a apreciação e approvacaõ da camara, nesta sessã, o presente projecto de Lei, por ter o mesmo que entrar em nova discussã na proxima sessã ordinaria da Camara. Na indicacão n. 2: A Comissã e de parecer que se approve a presente ~~indicacão~~ ~~indicacão~~. Sipla das Comissões, em 14 de outubro de 1929. (a) Joaquin Arois de Oliveira. Deixei de assignar o nome desse comissão Manuel Alves Ferreira, por ter sido por elle este indicacão. Submettida a discussã e approvacaõ da camara foi unanimente approvada. E como nada mais se tivesse a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessã, convidando aos senhores vereadores a comparecerem a sessã ordinaria de primeiros de novembro proximos vindouros, sendo de tudo lavrada acta que vai assignada pelo senhor Presidente. Em, Joaquin Moraes, secretario interino, escrevi.

Jose Custodio da Silva
Acta da sessã ordinaria da Camara Municipal de Juayra, realizada em primeiros de novembro de mil novecentos e vinte e nove sob a presidencia do senhor capitão Jose Custodio da

Silva.

Do primeiro dia do mez de novembro de mil novecentos e vinte e nove, na sala dos sessões da Câmara Municipal de Juazeira, ás 12 horas, abri presente o senhor capitão José Custódio da Silva, presidente da Câmara e vereadores, por aquelle me foi determinado que se procedesse a chamada aos senhores vereadores. Feita a chamada compareo-se o comparecimento dos senhores Enoch Jovino Leal, Antonio Abreu Lima e Manoel Alves Ferreira, deixando de comparecer os vereadores Messias Bandeira Falleiro e Joaquim Oliveira de Oliveira, por motivo fútil e participada ao senhor presidente. Em seguida, por haver numero legal de vereadores, foi pelo senhor presidente declarada aberta a sessão ordinaria da Câmara, designada para esta data, e determinou as secretarias que procedesse a leitura da acta da sessão anterior, sendo a mesma unanimemente approvada. Finda a leitura e approvação da acta, o senhor presidente passou as mãos dos vereadores da duas commissões, Finanças e Justiça, para entrar em seguida de discussões e projectos de lei que trata da Recenta e Siza a Despesa da Câmara Municipal de Juazeira para o exercicio financeiro de mil novecentos e trinta. Nada mais havendo a tratar, se a sessão derrepente foyr uso da palavra o senhor presidente suspende a sessão pelo tempo necessario aos trabalhos das commissões. Reaberta a sessão passou-se a ordem do dia, que consistiu de seguinte: as duas commissões foram de parecer que o projecto da Lei Orçamentaria foyr approvado com a emenda feita, conforme parecer dado na sessão anterior. Submettida a approvação da Câmara foi esta lei unanimemente approvada. Em seguida, pela ordem, pede a palavra o vereador senhor Enoch Jovino Leal, e propõe a Câmara foyr lançada na acta do trabalho esta Câmara, em voto de pesar pelo fallecimento do illustre poeta e jornalista Amadeu Pereira, da Academia Brasileira de Letras, tendo sido tal proposta approvada unanimemente da Câmara. E como nada mais se tiver a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, convidando os senhores vereadores a comparecerem a sessão ordinaria da Câmara a ter lugar no dia dezembro proximo, sendo de tudo lavrada acta que vai assignada pelo senhor presidente. Em, Joaquim de Oliveira, secretario interino, etc.

José Custódio da Silva

Silva.

Do primeiro dia do mez de novembro de mil novecentos e vinte e nove, na sala das sessões da Câmara Municipal de Juazeira, ás 12 horas, abri presente o senhor capitão José Custódio da Silva, presidente da Câmara e vereadores, por aquelle me foi determinado que se procedesse a chamada aos senhores vereadores. Feita a chamada verificou-se o comparecimento dos senhores Evack Jovino Leal, Antonio Brent'Anna e Manoel Alves Ferreira, deixando de comparecer os vereadores Meirino Bandeira Falleiro e Joaquim Orosio de Oliveira, por motivo fútil e participada ao senhor Presidente. Em seguida, por haver numero legal de vereadores, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão ordinaria da Câmara, designada para esta data, e determinou ao secretario que procedesse a leitura da acta da sessão anterior, sendo a mesma unanimemente approvada. Feita a leitura e approvada da acta, o senhor presidente passou as mãos dos vereadores das duas commissões, Finanças e Justiça, para entrar em seguida de discussões e propostas de lei que diga a Recenta e Diga a Despesa da Câmara Municipal de Juazeira para o exercicio financeiro de mil novecentos e trinta. Nada mais havendo a tratar, se a omguez de referendo foyer uso da palavra o senhor Presidente suspen- de a sessão pelo tempo necessario aos trabalhos das commissões. Reaberta a sessão passou-se a ordem do dia, que assim tem do seguinte: as duas commissões foram de parecer que o projecto da Lei Orçamentaria foyer approvado com a emenda feita, con- forme parecer dado na sessão anterior. Submettida a approvada da Câmara foi esta lei unanimemente approvada. Em requi- da, pela ordem, pede a palavra o orador senhor Evack Jovino Leal, e propõe a Câmara foyer lançada na acta do trabalho esta Câmara, em voto de pesar pelo fallecimento do illustre poeta e jornalista Amadeu Dourado, da Academia Paroelina- ra de Letras, tendo sido tal proposta approvada unanimem- da Câmara. E como nada mais se tiver a tratar, o se- nhor Presidente declarou encerrada a sessão, convidando os senhores vereadores a comparecerem a sessão ordinaria da Ca- mARA a ter lugar no dia dezembro proximo, sendo de tudo lavrada acta que vai assignada pelo senhor Presidente. Em, jo- quimilhões, secretario, interino, emisso.

José Custódio da Silva

Libra

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Juazeira, realizada no dia seis de Setembro de 1929, sob a presidencia do cidadão Jori Centouris de Silva.

Aos seis dias do mes de Setembro de mil novecentos e vinte e nove, na sala das sessões da Camara Municipal de Juazeira, as nove horas, alli presentes o cidadão exp. Jori Centouris de Silva, presidente da Camara e vereadores, por quem se foi determinado que se procedesse a chamada do seu hon. vereador. Feita a chamada verificou-se o comparecimento dos señores Ezequiel Garcia de Alencar, Joaquim Corio de Oliveira, Rutiliano Sant'Anna, Manoel Alves Ferraz e Messias Cavalcade Vallim. Tendo comparecido todos os señores Vereadores, pelo seu Presidente foi lida e lida ordinario da Camara, assignado para esse date, e fôr lida e lida a seguinte que procedeu a leitura da acta da sessão anterior, e que se deu fôrto, e submettida a approação da Camara, sem que se fôrto a palavra, sendo approado por unanimidade. Logo a seguir pediu a palavra o vereador Sr. Rutiliano Sant'Anna, para ler e expôr (to) seguinte, (cujo texto): "Sr. Presidente. Ao ler a palavra, para justificar meu projecto de lei, de augmento do salario do Prefeito Municipal, tenho em vista, e julgo que assim será encorada, uma compensação mais equitativa aos trabalhos arduos, e executivos municipaes. Como a necessidade fundamental do comparecimento diario do Prefeito Municipal a sua repartição, elle se vê obrigado a abandonar, em hora por hora, mais diariamente, os seus interesses. Com melhor President, era justo que, com lida de fôrto, fôrto margens para pagar uma prova para o cumprimento, nas suas actividades quotidianas. Nenhum governo que o cumprimento actual do municipio, para o cumprimento do Sr. Prefeito. Certo portanto que o augmento que pleiteio, é uma necessidade imediata, e muito mais, e em tempo nos meus meus estudos collegia e projecto para o polimento. É, que se trata de a dize datada e assignado." Pelo Sr. Presidente foi esse projecto, lido em discussões. Sobre a mesma fallou ainda o vereador Sr. Rutiliano Sant'Anna, propondo a elevação do salario do Sr. Prefeito a quatro contos e oitenta mil reis por annos. Fallou depois o vereador Sr. Messias Cavalcade Vallim, que, como quando o actual cimo financeiro que atravessamos, e a circumstancia de ser a Camara Municipal ainda pobre, e a fôrto reunidos, se elevou se o cumprimento em discussões a quatro contos e oitenta mil reis por annos. Nenhum mais pedindo a palavra, mandou o Sr. Presidente que se encaminhasse a presente sessão pelo tempo necessario ao estudo pelo dito commissão. Realmente a sessão fôrto a palavra o vereador Sr. Jori Centouris de Oliveira para ler o parecer do commissão de fôrto em fôrto e o seguinte: "A commissão de fôrto e da prova que, cujo estudo e subsidio do Prefeito Municipal para o anno de 1930, a quatro contos e oitenta mil reis, lida as sessões em 20 de Setembro de 1929, Jori Centouris de Oliveira - Manoel Alves Ferraz".

Alvar Ferris, ninguém mais pedindo a palavra e se porem a palavra
 e com o intuito de fazer para o momento, seu nome a favor e logo se foi
 malto, sendo dada a palavra ao senhor Sr. Manoel Cândido Falli
 no para a leitura do seguinte projecto. Projecto n.º 1. Com o encargo
 que subsidiar actual a Prefeitura Municipal, nos termos, com o encargo
 de de momento, Com o encargo que a pessoa que exercer o referido
 cargo, tem de ser extraordinaria, para manter o mesmo no presente.
 Considerando ainda que, para o anno a 1930, os varios serviços
 na Lei Municipal, são os seguintes para o trabalho, os seguintes a
 Prefeitura, mais ainda a pedido de tempo; A Camara Municipal de Juazeiro
 deonta Art. 1.º Fica elevada o subsidio da Prefeitura Municipal a quantos
 cento e oitenta mil reis por anno, para o anno a 1930. Art. 2.º
 Revogam-se as disposições em contrario. Sala dos Sessões da Camara
 Municipal de Juazeiro em 2 de Setembro de 1929, as seguintes e nome
 Manoel Alves Ferris, Manoel Cândido Falli, Antonio Sant'Anna,
 Ernesto Jorio de Al. Ninguém mais pedindo a palavra e procto
 em votação e mesmo projecto, sendo unanimemente approved.
 Com o encargo mais nomeado a Director e ao Presidente sempre
 em o Sessão, sendo encerrado o Sr. Vereador para a proxi-
 ma sessão a realizar-se no dia 2 de Junho. Sendo a Sessão encerrada
 e a presente acta que vai assignada pelo Sr. Presidente. Eu Qui-
 rino B. Queiroz Juazeiro, Pernambuco - 1929.

João Custódia da Silva

Acta do Sessão extraordinaria da Camara Munici-
 cipal de Juazeiro, realizada no dia vinte e
 sete de Setembro de 1929, sobre a proxi-
 da do cidadão Capitão Joo Custódia da
 Silva. -

Ao vinte e sete dias do mes de Setembro de 1929, na Sala
 dos Sessões da Camara Municipal de Juazeiro, de estar em
 Sessão, os senhores, presentes e cidadãos Joo Custódia da
 Silva, Presidente da Camara e Vereadores pelo seguinte no fi-
 deturadas que procedem a' chamada dos Senhores Vereadores,
 o que sendo feito verificou-se a presença dos Senhores Senhores
 Jorio de Al., Jorgio Leoni de Oliveira, Antonio Sant'Anna, Manoel
 Alves Ferris e Manoel Cândido Falli. Sendo assim foi feita a
 o Vereador, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordi-
 naria, com o encargo para hoje. Em seguida peticionou ao Senhor
 que procedem a' leitura do acta da Sessão anterior. Terminada a
 leitura, foi a mesma proleitura e a votação sendo approved
 por unanimidade. Em seguida pediu a palavra o Vereador Sr. Jorio
 de Al., que em poucas palavras peticionou a commissão da
 Camara Municipal a expozição do projecto apresentado pelo Sr.

Libra

Mansuel Sant'Anna Junior, Realino Junior deos e Jos Antonio de Alencar, membros com poderes de coimissão encarregados pelo povo, para angariar os meios necessarios, para sustentar os deus pesos do jurta-
 leito do Municipio, e sustentarem do Povo Municipal. Proposta em
 que foi o objecto de coimissões de pesos extraordinarios a tropa.
 Pelo Senhor Presidente foi a mesma proposta encaminhada o coimissão
 de finanças e justias, suspendendo se em coimissão e sendo pelo tempo
 para os Taballos do coimissão. Realmente a lenda, plain a palavra
 o Sr. Antonio Sant'Anna para ler o parno do coimissão renu-
 do que foi a seguinte: "Os coimissões penurias, coimissões de
 que o Povo coimissão do proposto e de utilidade publico, coimissão
 rando que a Camara Municipal tem a coimissão de um pre-
 adequado a que finanças, coimissão de que em lenda o coimissão
 do coimissão de coimissão pela coimissão coimissão, Venha
 perar no coimissão de Camara, mas de pesos tomam o neces-
 sarios para apropratar os meios e a iniciativa particular;
 coimissão de tudo isso enfim, os coimissões de finanças e fi-
 nanças, aprovaram o conto apresentado pelo coimissão propo-
 nente, e apresentam o proposto de lei, incluso, coimissão de
 risavel para que o Sr. Presidente da Camara e o Sr. Prof. 15
 Municipal reciba escriptura, de que trata e levant o meios
 necessarios as coimissões de lei. Salvo dos deos em 28 de
 Dezen lenda de 1929. Antonio Sant'Anna, Muris Can de total,
 leiro, Mansuel Alus Ferreira, General Josia deos. Posti em de-
 cussão e presente proposto apresentado pelo coimissão, foi aprovada por
 unanimidade de voto. Em coimissão de tudo em coimissão o proposto que foi
 aprovado. Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente de-
 pen em lenda a lenda, coimissão de o coimissão Varador, por
 coimissão de tudo ordinario marcada para o dia 2 de Janeiro.
 Lenda de tudo lenda de tudo que vai coimissão de tudo pelo Sr. Presidente, Ee.
 Quim B. Campo Junior, Secretari da Camara a lenda.

Jos Custodio da Silva

Acto da sessão ordinaria de Camara
 Municipal de Jacare, realizada no dia
 1.º de Janeiro de mil novecentos
 e trinta, sobre a Presidencia de S. exp.
 Jos Custodio da Silva.

No primeiro dia do mes de Janeiro de mil novecentos e
 trinta, na sala dos Sessões da Camara Municipal de
 Jacare, do Estado de S. Paulo, as dez horas, presenti-
 dados Jos Custodio da Silva, Presidente da Camara Mu-
 nicipal e varadores, pelo mes, um em foi determina-
 do que procedesse a chamada dos Senhores Varadores.
 O que sendo feito verificou se acharem-se no recinto o

Senadores, senhores Eusebio Garcia Lioz, Antonio Sant'Anna, Manoel Alves Ferreira, Jozeim Azeiteiro e Messias Candido Fallins. Haveria numero legal de Senadores, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a primeira sessao ordinaria durante a ausencia de para o dia de hoje, mandando, logo em seguida, que procedesse a leitura do acto da Sessao ordinaria de Sessao anterior. Terminada a leitura, foi submetida a apreciação da Camara, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a tractar, e nenhum solicitando a palavra pelo Sr. Presidente foi suspensa a Sessao, convocando os Senhores Senadores para uma Sessao extraordinaria a realizar-se no dia quinze de Janeiro, ao qual se procedera a eleição do dirigente da Camara e do Prefeitura Municipal para o novo exercicio de 1930, e do comitê permanente de Finanças - Justitia. Sendo a tudo lavrada a presente acta que lida e rubricada com for. de assignada pelo Sr. Presidente. Em Sessao B. de Campo Juniors, Secretari da Camara a seguir.

(a) Jose Custodio da Silva

Acta da Sessao extraordinaria realizada no dia quinze de Janeiro de mil novecentos e trinta, pela presidencia do Sr. Jose Custodio da Silva

No dia quinze de Janeiro de mil novecentos e trinta, na sala de sessao da Camara Municipal de Juazeiro, do Estado de S. Paulo, as duas horas e vinte e cinco minutos da tarde, foi convocada a Sessao extraordinaria da Camara Municipal e mais Senadores, pelo Sr. Presidente, para a realizacao da Sessao extraordinaria, tendo sido convocados os Senhores Senadores, senhores Eusebio Garcia Lioz, Jozeim Azeiteiro, Antonio Sant'Anna, Manoel Alves Ferreira, e Messias Candido Fallins. Obedecendo a todos os Senadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a Sessao, convocada para hoje, para o fim de se proceder a eleição do Presidente, Prefeito, Vereadores e comitê permanente, bem como para a leitura e apreciação da Camara e Balancos finais da Prefeitura e o relatório do Prefeito Municipal, tendo referida a sessão passada. Em seguida pelo Sr. Presidente foi mandado que se distribuissem trinta cédulas em branco, para a eleição do Presidente da Camara para o anno de mil novecentos e trinta. Rubricados as cédulas e lavrada a presente acta, e o mesmo contida no processo, e a lida em voz alta. Foi então aprovada a seguinte resolução: Pelo Sr. Presidente da Camara Sr. Ep. Jose Custodio da Silva, 5 votos,

Acta da Sessão ordinaria da Camara Municipal, realizada no dia 5 de Março de 1930, sob a Presidencia do Cap. José Custodi de Brito

Aos cinco dias do mes de Fevereiro de mil novecentos e trinta, na sala de sessões da Camara Municipal de Juazeiro, Estado de São Paulo, as duas horas, perante o cidadão José Custodi de Brito, Presidente da Camara Municipal e vereadores, pelo numero foi determinado que procurar a eleição dos seus honrosos vereadores, e que cada fôlha se apresentasse os seguintes: Euzebio Garcia Leal, Joaquim Brasil e Alveires Manoel Alves Ferreira, Messias Cavado Falleiro. Descontando comparecer por motivos justificados o Senhor Vereador Antônio Sant'Anna. Tendo comparecido numero legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão.

Determinado a leitura da acta da sessão anterior, foi a mesma submetida a votação e em seguida aprovada. Em seguida, pelo ordem, pediu a palavra o Senhor Euzebio Garcia Leal, para apresentar dois requerimentos que, apresentados dentro do prazo regimental, deve ser submetidos e discussões da Camara Municipal. Tratando-se a pedido de licença e isenção de seu posto, o Senhor Presidente mandou que se atribuisse os mesmos a Comissão de Finanças para deliberação e do parecer. Pediu então a palavra o Vereador Sr. Manoel Alves Ferreira para apresentar um requerimento de Sr. Joaquim Belli, solicitando providencia da Camara sobre uma estrada de rodagem. Tratando-se de uma questão de direito o Sr. Presidente mandou que se distribuisse o referido requerimento e Commisões a Justiça.

Pediu, novamente a palavra o Vereador Sr. Euzebio Garcia Leal para submeter a aprovação da Camara dois projectos de lei a n. 1 e 2. O primeiro alterando a epocha de recebimento de impostos e o segundo de infimação do multa, o respectivo de veículos, em trânsito.

Quanto os projectos foram encaminhados as Comissões de Finanças e Justiça.

Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessario ao trabalho dos Comissões.

Reaberta a sessão as quatro horas, pediu a palavra o Vereador Sr. Mesias Falleiro, para ler o parecer dos Comissões, e lidos os seguintes requerimentos: de Albetim Leon Barbosa solicitando baixa de imposto "Comoprognum", de Renato Barbosa & cia, a Comissão solicita trinta dias para apresentar parecer, de Joaquim Pereira Belli, a Comissão e o parecer que se se não uma comissão a três meses para estudar o

Libra

asempulho.

No projecto de lei n.º 123, as comissões reunidas, não se puderam fazer os pareceres. Todos esses pareceres estão devidamente datados e assignados.

Dados desempulhos aos pareceres, o Sr. Presidente nomeou os seguintes Senhores Senadores Messrs. Candido Fallouts Antonio Sant'Anna e Manoel Alves Ferreira, para sobre a Presidencia do primeiro dar o parecer ao objecto do requerimento de Sr. Joaquim Pereira Leite. Logo em sua seguida foi submettida a discussao o projecto de lei n.º 123, sendo elle adoptado por unanimidade. Nada mais havendo a tractar, e em virtude os Senhores Senadores assignados a palavra, foi suspensa a sessao, sendo convocados os Senadores para comparem a proxima sessao, assignada para o dia 4 de Março p.º. Sendo de tudo lavrada a presente acta que lida e achada eou for o va assignada pelo Sr. Presidente. Em Quinze B. Campo Junior, secretario da Camara a seguir. Manoel Alves Ferreira

Acta da Sessão ordinária da Camara Municipal de Juazeiro, realizada em cinco de Março de 1930, sob a Presidencia do Cap. Joz. Contrão de Silveira.

Aos cinco dias do mes de Março do anno de mil novecentos e trinta e cinco a Juazeiro, no Estado de S. Paulo, nas salas das Sessões da Camara Municipal, as doze horas, presente o cidadão Joz. Contrão de Silveira, Presidente da Camara Municipal e mais Senadores, pelo Presidente foi determinado que procedesse o chamamento dos Senhores Senadores, o que sendo feito responderam os Senadores seguintes:

Ficou seu effeito a presente acta. Em, Quinze B. Campo Junior, secretario a seguir.

Quinze B. Campo Junior

Acta da sessão ordinária da
Câmara Municipal de Juazeiro, re-
alizada no dia cinco de Março
de mil novecentos e trinta, sob
a presidência do cidadão Manuel
Alves Ferreira, Vice-presidente.

Nos cinco dias do mês de Março, do anno de
mil novecentos e trinta, neste cidade de Juaze-
ro, do Estado de Paulo, na sessão dos Jurees da
Câmara Municipal, presente o Sr. Manuel
Alves Ferreira, Vice-Presidente da Câmara Munici-
cipal e mais Vereadores, os doze horas, pelo Sr.
Presidente na ausencia justificada, do Presidente
cidadão José Custodi de Silva, pelo mesmo se
foi determinado que procedesse o chamado
dos melhores Vereadores, o que sendo feito, presen-
taram o seguinte: Ezequiel Garcia Prof, Messias
Candido Fallins, Joaquim Byron de Oliveira, e An-
tonio Sant'Anna. Hamudo primeiro agor o Sr.
Vice-Presidente declarou a ordem a sessão ordina-
ria designada para hoje. Em seguida foi determi-
nada que procedesse a leitura do acto da sessão anterior.
O que foi feito e porão em discussão e votação, foi
aprovada por unanimidade. Terminada a votação
passou-se a ordem do dia, que consistiu, de um reque-
rimento de Renato Barbosa Feia solicitando des-
cont de importação e de Joaquim Pereira Leite, au-
tor com o competente parecer dos comissários pe-
nion de finanças e justiça, Pedro e Torres a palavra
o vereador Sr. Messias Candido Fallins para
ler o parecer exhoradado no requerimento de Re-
nato Barbosa Feia e de Joaquim Pereira Leite. Lido
o parecer do teor seguinte: "Os comissários reunidos em
o parecer que se comunga aos senhores Renato Barbosa
Feia, um anno de importação de importação, em vez de
três, conforme pedias" Salvo dos comissários em 18 de fe-
vreiro de 1930 Messias Candido Fallins, Antonio Sant'Anna
Manuel Alves Ferreira, Joaquim Byron de Oliveira." No offi-
cio de Sr. Joaquim Pereira Leite, os comissários consideramos que
o objecto do pedias deixou de existir em virtude de não
se fôr feito entre os litigantes, Salvo do Comissário 4 de fev de 1930
Antonio Sant'Anna Messias C. Fallins.

Submettidos a voto ambos os pareceres, foram unani-
memente aprovados.
Em seguida pedias a palavra o vereador Ezequiel Garcia
Prof. Submettendo a deliberação da Câmara um requ-
rimento de Sr. Alfredo dos Santos Estevão, solicitando

deu-se a ser na collecta do municipio de Leontino e Profiss. Atribuindo a Comiss. de Fidejuss. do Presidente suspensa a Comiss. para o tempo necessario a deliberação. Terminado o trabalho do comiss. e reallertado a sessao, fellou o Sr. Jozequin Aguiar de Oliveira, lendo o parecer do seguinte teor: A comiss. por de Fidejuss. e de parecer que se deve ao exten. do Lupitino o requerido pelo Sr. Alfredo dos Santos Santos. Salvo dos Comiss. em 5 de Fevereiro de 1930. Jozequin Aguiar de Oliveira e Ferris Candido Fallins

Nada mais havendo a tractar, e nenhum dos senhores membros desejando a palavra e suspenso a sessao, convocando-se o senhores vereadores para o proximo. Ser. a realisar-se no dia 15 de Março de 1930.

Carreado e a present. acts que lido e actado con for. m. va assignado. Em, Quinze B. Campos Junior, Secret. a sessao.

(a)
Jose Custodio da Silva

Acto do Sessao ordinaria da Camara Municipal de Juazeiro, realisada no dia cinco de Abril de mil novecentos e trinta, com a Presidencia do cidadão Jose Custodio da Silva.

Nos primeiros dias do mes de Abril de mil novecentos e trinta, nesta cidade de Juazeiro, do Estado de Paulo, na sala dos senhores da Camara Municipal, presidente o Sr. Cap. Jose Custodio da Silva, present. o senhores vereadores. Pelo senhor presidente se foi a terminade que procurar e chamado os senhores vereadores, e que sendo feito responderam os seguintes: Emel. Gamaes, Jozequin Aguiar de Oliveira, Manoel Alves Ferris, Ferris Candido Fallins, disando de comparecer o vereador Antonio Santanna, por motivos justificados, compareceu opin. de toda a hon. fess. e archivado no repartim. competente. Havendo nenhum legal, o senhor presidente deul. rer. allertado a sessao. Lido o acta do sessao ant. not. submittido o discurso, nunguem pedir a palavra, sendo aprorado por unanimidade. Em seguida peam a palavra o vereador Ferris Candido Fallins, lendo o seguinte projecto de lei: Com. de manda. que a tendencia dos proprietarios subaule para o res. furem. de obras de valor, como manda que fides esse proprietarios tem incado a construm. de muros e paredes

administrativo do freguesia de São João, e em
 consequência, sem como criação de delegacia de polícia
 do Município. Foi então a palavra e o vereador
 Sr. Manoel Alves Ferreira propôs que se criasse
 a unidade de Polícia Especial. Logo para em a
 comissão. Foi a proposta do Sr. Manoel Alves Fer-
 reira posta em discussão e sem de voto a favor do
 Sr. Presidente foi então encaminhada e o Sr.
 Prefeito Municipal para ir a S. Paulo tratar de assump-
 to de interesse do Município.

Passando-se a ordem do dia, não houve matéria para
 discussão. Ninguém mais chegando a palavra fo-
 rneceu a sessão, sendo convocada a reunião pe-
 ra a próxima sessão a realizar-se no dia
 15 de Maio de 1930. Em seguida foi suspensa a sessão.
 De tudo foi lavrada a presente ata que se en-
 trechada em forma regular. Em segui-
 ra Barbosa de Campos Júnior, feutari e
 assinou. (a)

Jose Custodio da Silva

Acta da sessão ordinária da Câmara
 Municipal de Juazeiro, realizada no dia
 05 de Maio de 1930, sob a presidência
 do Sr. Jose Custodio da Silva.

Por dois dias de mais de Maio de mil novecentos e trinta
 na sala de sessões da Câmara Municipal, sob a presi-
 dência do Sr. Jose Custodio da Silva, presente o demais
 vereadores, a 13 horas, pelo Sr. Presidente foi determi-
 nado que se procedesse a eleição dos Sr. honorários
 e que sendo feitos os parâmetros os seguintes Senhores
 Garcia de Azevedo, Messias Candido Falluino, Joaquim Berti de Almeida
 e Manoel Alves Ferreira, deitando de comparecer o Sr. Antonio
 Torres Sant'Anna por motivo de falta, com forma de comparecer
 do Sr. Honorario Garcia de Azevedo. Havendo sido lida a ata da sessão
 precedente e declarado aberta a sessão ordinária. Em seguida fo-
 ra lida a ata da sessão anterior e que foi
 feita. Logo em discussão foi a mesma por de voto opo-
 rado. Passou-se então a ordem do dia que consistiu
 no de um requerimento do Sr. Pedro Caldeira, pedindo
 do Sr. Presidente foi de fato requerimen-
 to em encaminhar a comissão de finanças. Em
 seguida foi a palavra e Sr. Honorario Garcia de Azevedo para sub-

meter o' discussões da Câmara o balancé do pri-
 meiro trimestre. Encaminhado o balancé com o' apensos
 o' Comissão de justiça, pediu a palavra o senhor 'Mes-
 sias Cavalcão Vallim para requerer ao seu honor' presidente
 a nomeação ad hoc de um dos senhores Vereadores para
 substituir o seu. Antonio Sant'Anna, na Comissão de justiça.
 Pelo seu honor' presidente foi então designado o seu Honor' Manuel
 Alves Ferraz para em substituição, fuz em nome da Comissão
 de justiça no estudo de matéria hoje distribuída o seguinte
 Comissão. Em seguida foi suspensa a sessão pelo
 tempo necessário a Comissão para estudos e dar seu
 parecer. Reaberta a sessão os quatorze horas, pediu a pa-
 larra o Vereador seu Honor' Messias Cavalcão Vallim,
 para ler o parecer dado ao balancé submettido a peti-
 ção da Comissão de justiça, cujo teor é o seguinte. A Comissão
 de justiça é de parecer que se apenso o presente balancé do
 1.º do 1.º semestre em 2.ª de Maio de 1900, estar assignado. Não em
 votação foi o dito parecer aprovado por unanimidade.
 Em seguida foi encaminhado para o Vereador Sr. Joaquim
 Leoni de Almeida para ler o parecer esboçado no requeri-
 mento do Sr. de Albuquerque, cujo teor é o seguinte. A Comissão
 de finanças é de parecer que seja attendido em parte, (atendida)
 devolvendo-se a metade falada da sessão em 2.ª de Maio de 1900.
 Isto assignado. Submettido a votação, foi o dito parecer apro-
 vado por unanimidade. Terminada a votação o seu honor' pre-
 sidente submetten a consideração dos senhores Vereadores, um
 officio da Câmara Municipal de S. Joazim, solicitando
 a ratificação do accordo feito entre aquella Câmara
 e a de Olinda, quanto a arrecadação de impostos na
 zona limitrophe. Pediu a palavra o Vereador seu Honor'
 Enoch Garcia de Al., para requerer o adiamento do discussão
 do dito proposto, até a abertura do Congresso Estadual, de-
 carias em que denuncia em proposto a ratificação dos discussões
 entre os Municipios em questão. Submettido a proposta do
 Sr. Enoch Garcia de Al., em discussão, foi a mesma apro-
 vada, sendo retirado da discussão, o officio da Câmara
 Municipal de S. Joazim. Logo em seguida o seu honor' pre-
 sidente submetten a discussão da Câmara uma propos-
 ta airdada em sessão elitoral, assignando a edificação
 no succesor os seus disse Municipios. Submettido o voto-
 ção foi o dito proposto aprovado, e terminando o seu honor'
 presidente, as sentenças que lerram os scditos, para a
 publicação no Formo de lei.
 Não havendo matéria para discussão, o seu honor' presidente
 seguitou se alguns dos senhores Vereadores assignar a pe-
 ão. Ninguém assignando a palavra foi suspensa a sessão.
 Pelo seu honor' presidente foram então convocados os senhores Vere-

dors para uma sessão extraordinária a realizar-se
no dia 18 de Concerto, em cumprimento do preceito
anunciado e instalado da Câmara Municipal, e a
suspensão a sessão, lavrando-se essa acção que se dá
aquiada com force e de assecurada. Em Quim B.
Campes Junius, curtail a escrev.

(10) Jore Custodio da Silva

Acto da Sessão extraordinária da Câmara
realizada no dia dezesseis de Maio de
mil novecentos e trinta, sob a presi-
dência do cidadão Jore Custodio da Silva.

No dezesseis dias do mes de Maio de mil novecentos
e trinta na sala dos sessões da Câmara Municipal,
desta cidade de Guarapuá, do E. d. S. Paulo, os seguintes
homens, presentes o senhor Cap. Jore Custodio da Silva, pre-
sidente da Câmara Municipal e demais Vereadores, pelo
senhor presidente foi determinada que se procedesse
a chamada dos senhores Vereadores, o que se deu fi-
rependuram os seguintes: Emílio Garcia Leal, Ma-
rius Candido Fullon, Manoel dos Santos, Joaquim
Oscar de Oliveira e Antonio Sant'Anna. Estava presente
todos os vereadores, o senhor presidente declarou
a luto a sessão. Em seguida, tractando-se de
uma sessão solene convocatória do preceito
anunciado da Câmara Municipal, sem materia
para discussões, o senhor presidente perguntou a
quem dos senhores Vereadores, anyara a palavra, soli-
citou-a o vereador Euclides Cunha, Garcia Leal, para
em nome da Câmara dirigir uma saudação aos
fundadores do Município. Terminada a oração, pe-
diu a palavra o vereador senhor Manoel dos Santos,
para requerer verbalmente que o senhor presidente
na acção, na íntegra, o discurso do senhor Euclides Garcia
Leal. Posteriormente, foi dito requerimento aprovado
por unanimidade. Em seguida o senhor presidente
propoz, para que se officiasse as altas autoridades, esta-
doas sobre o data. Consultada a casa, foi a proposta cele-
mada por todos, determinando o senhor presidente, ao sen-
hor, para dar cumprimento a resolução da assembleia. Nada mais
havendo a tractar, e nenhuma dos senhores vereadores anyara
a palavra, ficou pence a sessão. Em, Quim B. Campes
Junius, curtail da Câmara e escrev. (10) —

Jose Custodio da Silva

Discurso proferido pelo Sr. Euzébio Garcia Leal na sessão comemorativa da Câmara, realizada no dia 18 de maio de 1930, e lida no ano da Câmara Municipal, por proposta aprovada, do vereador Manuel Alves Ferreira. Excmo. Sr. Presidente da Câmara, meus nobres colegas. Meu amor a vida independente com memoriamos hoje. Muitos de vocês - de patifoneio para todo o povo da Guayra. A Câmara Municipal, legítima representante, reuniu-se em sessão solene, para comemorar a grande data, não como luctuosa tri-um-phantum com a euntyrosidade que a mesma negaria, mas com o mesmo fervor, com o mesmo patriotismo, com que um ano atrás, se fustigava toda uma série de obstáculos, venceu com a criação do novo Município. Reunião hoje nos seja a lembrança, a mais fraca de todos, as muitas palavras, os mais falidos, aqueles que bradam em brabo a todos os pro-homens da nossa emancipação política. Sejam brabo representado pelo plebeio, os vós da alma, a vós que diz tudo sem ser preciso que se faça ouvir. Meu brabo que pertence dos nossos pulmões, vo pelos nossos campos, augmentar a nossa grandeza, foi grande por seus lutadores. Meu brabo a todos aqueles memoriais da sua obra, em prol do engrandecimento de nossa terra. Era esse e desumo, para a qui transcripto fidelmente do original, apresentado seu autor. Ex. Luciano B. Campos Junior, Secretário da Câmara, o escrevi e assino.

Secretário
Luciano B. Campos Junior

Acta da Sessão ordinária da Câmara Municipal de Guayra, realizada no dia 1º de Junho, sobre a presidência do Cap. José Custodio da Silva

No primeiro dia do mês de Junho do anno de mil e novecentos e trinta, neste estado de Guayra, do Estado de São Paulo, na sala de sessão da Câmara Municipal, presentes e dados por José Custodio da Silva, o qual foi declarada aberta a sessão ordinária designada para hoje, e logo em seguida se tomou posse que procedesse o chamado, e que sendo feita preparação do seguinte pulmão vereadores: Messias Candido Falloni, Manuel Alves Ferreira, Antônio Sant'Anna, Joaquim Aguiar de Almeida, visando a comparecer por motivo de enfermidade em pro-

Esposa

do de sua familia o Vereador Senhor Ezequiel Gomes
Leal. Havendo em uso legal, o melhor presidente de com-
a a respeito a sessão, mandando que se procedesse a' cha-
mada dos, digo, que se procedesse a' leitura da acta
da sessão anterior. Tendo a leitura e pontos em dis-
cussão e votados, sendo unanimemente aprovados.
Passando-se o ordenado que se caustora de um projecto
de lei assignado pelo Vereador Senhor Antonio Sant'Anna,
nativificando os contratos passados entre a municipalidade
de Guayra e a Companhia de S. Paulo e a Companhia de
S. Paulo e S. Paulo e S. Paulo. Encaminhadas as causas
a Justiça para dar parecer, foi a sessão suspensa pelo tem-
po necessario ao estudo dos commissarios.

Realizada a sessão no quinze de Junho, pediu a palavra o ver-
eador Senhor Messias Candido Falleiro para ser o pare-
cer da Comissão de Justiça, esboçando um projecto de lei n.º 1 de
S. Paulo. Era o parecer do teor seguinte: A Comissão de Justiça
de parecer que se aprova o projecto proposto. Tendo os commissarios em
15 de Junho de 1930 (ao) Messias Candido Falleiro e Antonio Sant'Anna
pedido em discussão pedir a palavra pelo ordenado o Senhor Me-
ssias Candido Falleiro e Joaquim Gomes de Oliveira. Nenhum um
pediu a palavra e pediu em discussão e sem debate apro-
vado. Em seguida pediu a palavra o Vereador Senhor Me-
ssias Candido Falleiro para expor a necessidade de se levanta-
do um empréstimo para caustorizar a dívida flutuante da
municipalidade; Logo depois fellou o Vereador Sr. Messias Can-
dido Falleiro para solicitar ao Sr. Presidente, que se pedisse a' Ju-
risdictione superior sobre o assumpto, bem como para dar tempo ao
estudo e projecto em questão. Pelo Sr. Presidente foi dito que era-
ri as conclusões do excmto Municipal e resolveu pelo
plenario. Nada mais havendo a tratar, e unguem desafiando
a palavra foi suspensa a sessão, comissão dos Senhores Vereadores pe-
ra e entre sessão ordenada a realiz. a no dia proximo de Julho
suspendendo-se em seguida a sessão. Em quinze de Junho de 1930
por Juiz, secretario da Camara e assim. (a)

Jose Antonio da Silva

Acta da sessão ordinaria da Cam-
ara Municipal de Guayra, realisa-
da no dia 1.º de Julho de 1930 sobre a
presidencia do cidadão Messias Can-
dido Falleiro, Vereador mais votado
entre os presentes.

No primeiro dia do mes de Julho de mil novecentos e trinta
foi, nesta cidade de Guayra, do Estado de São Paulo, as tres horas,
presente o Senhor Messias Candido Falleiro, Vereador mais

pal de Orlândia, comunicando a Transmissão para
 essa Municipalidade dos encargos de um contrato
 entre aquella corporação e João Aguiar e seu Filho; Um
 officio do Major Chiribito Aluis Fereira, pedindo de-
 valencia de impostos; Officio de Joaquim Moraes
 pedindo preferencias para fornecer a Câmara Muni-
 cipal, os matemas de expediente para a Secretaria,
 e dos os papeis foram encaminhados a Commis-
 são de Justiça. Assignado pelo Prefeito Municipal
 foi submettido a aprovação da Câmara e Balanço
 da receita e despesa, com o percento ao principio
 semestre. Encaminhado as Comissões reunidas em
 Justiça e Finanças, foi suspensa a sessão pelo tempo
 necessarios ao estudo das Comissões. Realizada a ses-
 são as quinze horas, passou e immediatamente
 a ordem do dia que constavam dos par-
 cels e lidos nos annos papeis que se achavam
 sobre a mesa. Pelo Senhor Presidente foi de-
 terminado ao Secretario que procedesse a leitura
 dos relatorios e que eram os seguintes: no
 projecto de lei n.º 1.ª as Comissões reunidas de
 Justiça e Finanças e de parecer que se aprove o
 presente projecto, reservando para mais adiante e
 pronunciando quanto a taxa de juros, tipos e prazo
 do empréstimo. Saldo das Comissões em 19 de
 Julho de 1930 (aa) Massias Candido Fallius,
 Antonio Sant'Anna. Manoel de Fallius,
 Joaquim Aguiar de Oliveira. Posto em votacao
 sem a emenda foi sem debate aprovado. Posto em
 votacao a emenda, foi aprovada por unanimi-
 dade. No projecto de lei n.º 2.ª a Commissão de
 Justiça e de parecer que se aprove o projecto de lei
 que regula o regimento interno da Câmara, com
 a seguinte emenda: Onde diz as reuniões da Ca-
 mara realizar-se-ão no dia 15 do corrente, a seguir
 as reuniões da Câmara realizar-se-ão nos dias 10
 ultimos de cada mes. Saldo das Comissões em 19 de
 Julho de 1930. Posto em votacao o projecto e a emen-
 da separadamente, foram aprovados por unani-
 midade, eida para imprimir. No Officio n.º
 72 da Câmara Municipal de Orlândia, a Com-
 missão de Justiça, depois de minucioso estudo so-
 bre a reclamação da Câmara Municipal de Orlan-
 dia, distribuida hoje a essa Commissão para dar
 parecer, chegou a seguinte conclusão: que presen-
 tendo o art.º 3.º paragra.º da lei n.º 1038 de 1906 e o Decreto
 n.º 1.533 no seu artigo 8.º de 1907 "O Municipio creado em

Lipa

augmentada como territorio de outros Municipios, ficando
 responsavel por uma quota parte dos dividendos e obli-
 gacoes centralizados pelo Municipio respectivo e cada
 O quantum da responsabilidade de que trata e seu
 valor actual, sera fixado por arbitramento
 processado de conformidade com as leis em vigor,
 e perante o J.º Juiz de Direito da Camara a que pertenc-
 er o Municipio creado ou augmentado, que de con-
 formidade com o que prescreve a lei acima, a res-
 ponsabilidade de todos os Municipios annua lida fo-
 ro em processo perante o Juiz de Direito, mais como
 esse quantum foio estabelecido em antecedencia
 melhor contrariando as leis em vigor, e foio acerto
 por essa Camara, subentende-se que estas estas inclu-
 dos nesta quota, ou melhor, estas incluídas nesta
 "quantum" a totalidade das obrigações e quotas da
 divida, que tocam a esse Municipio pelo seu desmem-
 bramento. Pelo mesmo a lei não prescreve que a
 quota parte dos dividendos e obrigações centralizados pelo Mu-
 nicipio respectivo seja paga em processos separados.
 Quando pela lei n.º 4 de 1 de Maio de 1909, esta Camara
 autorizou a Prefeitura a acustar varias folhas de Cam-
 lio no valor de duzentos e cinco de reis, e favor da
 Camara Municipal de Aracatia, multiplicando frequen-
 te o pagamento de todos os habitantes, devidos por occa-
 sões da creação de um Municipio, que esta responsa-
 bilidade se deu a avo de pagamentos de indenizacoes
 da parte Cabente a esse Municipio, nos dividendos e obli-
 gacoes centralizados pela Camara de Aracatia. Sendo
 assim esta Camara e de parecer que não se attenda
 ao pedido formulado pela Camara Municipal de
 Aracatia em seu officio n.º 78 de 11 de Maio de con-
 te de 1909, e referente ao contrato existente entre a prefe-
 ctoria municipalidade e os senhores João Aguiar e outros. Tal
 dos Cammilton em 19 de Junho de 1908 (ca) Mellal
 Candido Fallens - Antonio Santam. Pelo em di-
 cussão e deliberação foi approvado por unanimidade
 o officio de seu Major Cammilton Alus Ferraz. O Com-
 missario de Justica e de parecer que não se attenda e requ-
 rido por ter passado o prazo legal. Tal dos Cammilton em 19
 de Junho de 1930. Mellal Candido Fallens Antonio Santam. De-
 fo em votação, pedir o parecer e venha seu senhor Carlos Gomes
 Sol. para uma reunião de parecer, que se a seguinte perti-
 nencia para o mesmo processo, os parais allegados pelo off.º aut-
 que se lhe attenda para aquelle serviço. O melhor pre-
 cente Cammilton ao presidente do Cammilton de Justica, e
 deparar que suspendesse a folha para o estudo da mesma

Pedi a palavra o vereador senhor Messias Candido Valleio para dizer que a Commissão de Justica estava ap-
parelhada para opinar immediatamente sobre o as-
sumpto, pois achava ser justa a emenda apresenta-
da pelo collega. Post em votacao foi aprovada por
unanimidade. No officio do senhor Jozequin Moraes
a Commissão de Justica se deo parecer que de pr-
ferencia, muy vez, consultando os entesores do erario
publico. Saldo dos Commissions em 19 de Julho de
1930 (aa) Messias Candido Valleio, Antonio Sant'Anna
Lanus. Post em votacao foi aprovada por unani-
midade. No Balanco do primeiro Semestre as
Commissions reunidas de Justica e Financas pas de po-
ner que se aprove o referido balanco. Saldo dos
Commissions em 19 de Julho de 1930 (aa) Messias
Candido Valleio, Antonio Sant'Anna, Manoel
Alves Ferreira, Jozequin Cyrio de Oliveira. Post
em votacao foi o referido parecer aprovado por
unanimidade. Em seguida o senhor presidente
perguntou se algum dos senhores Vereadores
desejava fazer uso da palavra. Ninguem arrega-
ndo a palavra o senhor presidente suspendeu a
sessao extraordinaria, e convocou os senhores ve-
readores para a proxima sessao a realizar-se no
dia 10 de Agosto, de accordo com o novo regimento
interino da Camara, aprovado hoje. De tudo
laurei a present acto que lida e allada con-
forme vai assignado pelo senhor presidente. Eu,
Aureo Barbosa de Campos Junior, Secretario da Cam-
ra o escrevi. (o)

Jose Custodio da Silva

Acta da Sessao ordinaria da Cam-
ra Municipal de Guayra, realizada
no dia 10 de Agosto, sob a presiden-
cia do capitao Jose Custodio da Silva
aos dez dias do mes de Agosto do anno de mil
novecentos e trinta, nesta cidade de Guayra do
Estado de São Paulo, as duas horas na sala
de sessao da Camara Municipal presente
vários vereadores, e sob a presidencia do capi-
tao Jose Custodio da Silva, foi allado a sessao
ordinaria assignada para hoje, tendo o presidente
determinado ao secretario que procedesse a che-
mada, e que sendo feito responderam os senhores ve-
readores Candido Valleio, Antonio Sant'Anna, Jozequin

Silva

Acorda de acôrdo, Eusebio Garcia Leães Manoel Alves Ferreira,
 verificando haver numero legal para a sessão e melhor pres-
 dente mandou ler a acta da sessão anterior e que foi fe-
 ta e emendada e aprovada. Em seguida passou a ordem
 do dia, pedindo a palavra o vereador Eusebio Garcia.
 Leet para encaminhar a discussão do seguinte projecto:
 Fica dividida o permittido Urbano em duas zonas, a 1.ª Zona de
 Zona Central será limitada pelos nos 6 até ao 13, por este
 até a avenida do go até ao no 14, por este até a av. 3. Av. 2.ª
 A 2.ª Zona será limitada pelo terreno nas comprehensões
 na zona central. Post em discussão pediu a palavra o
 vereador Messias Falleiros presidente do Committido
 de Justiça, requerendo que se encaminhasse a essa
 Committido para estudo. Em seguida pediu a pal-
 vra o vereador Eusebio Garcia para justifi-
 cor o seguinte decréto: Fica isentado do Foco de desenvolve-
 mto os proprietários que construírem casas em suas
 terras até o fim de construírem as mesmas. Foi o mesmo pro-
 posto encaminhado a Committido de Justiça. Em se-
 guida foi suspensa a sessão pelo tempo necessário
 ao estudo dos Committidos. Reaberta a ses-
 são as 14 horas, pediu a palavra para ler e por
 em discussão um projecto, porem esses
 que opinaram pela aprovação. Post em discussão
 não foi aprovado por unanimidade. Em se-
 guida nada mais havendo o Factor e o
 presidente suspendem a sessão, convocando
 os vereadores para o proximo sessão
 a realizar-se no dia 10 de Setembro, a qual fi-
 lovrada a present acta que lida e acciada con-
 formo foi assignado. Em Conselho B. Campos
 Junior, Secretari a escriv.

(-) José Custodio da Silva

Acta da sessão ordinaria da Camara
 Municipal de Guayra, realisado em 10 de
 Setembro de 1930, sob a presidencia do
 Cap. José Custodio da Silva

Aos dez dias do mes de Setembro do anno de
 mil novecentos e trinta, nesta cidade de Guayra, do
 Estado de São Paulo, as duas horas, na sala das sessões
 da Camara Municipal, presentes os senhores vereadores
 e colhi a presidencia do capitão José Custodio da Silva, foi
 aberto a sessão ordinaria, designada para hoje. Em segui-
 da foi attendido os permittidos que pediram a abri-
 mada e que foi feita, ficando unificado o alvarão.

presentes todos os membros Vereadores Senhores Antonio
 Sant'anna, Messias Cavalcante Falleus, Eusebio Garcia
 Leal, Manoel Alves Ferraz, Jozequin Osorio de Almeida
 varios. Haveram numero egual o melhor presidente
 allem a sessao, ordenando a leitura do acto da ses-
 sos anterior, o que foi lido e sendo submetido a vo-
 tação foi seu decreto aprovada.

Passando-se o' ordem do dia, foi posto sobre mesa
 apresentada pelo vereador senhor Antonio Sant'anna,
 um projecto de lei que tomou o numero um auto sessao,
 autorizando a levantamento de um empréstimo
 supplementar de fructo cento, destinados ao pago-
 mento de empréstimos contractados com o governo
 Realme Garcia Leal, e para cumprir com as obrigações
 assumidas e' despesa ordinarias do Municipio.
 Posto em votação pediu a palavra o vereador senhor
 Eusebio Garcia Leal, para encaminhar a votação e jus-
 tificar o dito projecto. Ninguem pediu a palavra
 foido o projecto encaminhado os commissoes para os
 justica e finanças para dar parecer. Em seguida foi
 suspenso a sessão por dois dias.

Reaberta a sessão os quattros dias, pediu a palavra
 o vereador senhor Messias Cavalcante Falleus para ler
 o parecer do seguinte teor: "Os Commissoes reunidos
 de justica e finanças, e' de parecer que se aprova o up-
 rido projecto. Sala de sessão da Camara Municipal
 em 10 de Setembro de 1930. (cc) Messias Cavalcante Fal-
 leus, Manoel Alves Ferraz, Jozequin Osorio de Almeida,

Posto em votação o projecto com o referido parecer fo-
 ram aprovados por unanimidade.

Nada mais constando do ordem do dia, e emfim os
 senhores Vereadores ouvindo palavra foi suspenso
 a sessão, ficando os senhores Vereadores convocados
 para o proximo sessão a realizar-se no dia dez
 de Outubro de 1930. Sudo de tudo lavrado a presento
 acto que lido e lido e coesforam vai assignado
 Eu, Quirin B. Campos Junior, Secretari a honra

Jose Custodio da Silva

Acta do Recebimento da Camara Municipal
 de Juazeira, pela Junta governativa revolu-
 cionaria provisoria, realizado em 28 de De-
 cembro de 1930.

Nos vinte e oito dias do mez de Decem-
 bro do anno de mil novecentos e trinta e sexta
 cidade de Juazeira, pelas treze horas, comparece-

ram no edificio da Camara Municipal desta
 mesma cidade, os senhores D. Osiris Malques da
 Fonseca, Polycarpo Cardoso da Silveira, Arnaldo dos
 Reis Santos, Joaquim Pereira de Alencar e Jacintho Ama-
 reel Varducci, ali encontrando os senhores
 Jose Custodio da Silva, presidente da referida Camara
 e Enoch Garcia Real, prefeito do municipio.
 Tomando a palavra o D. Osiris Malques da Fon-
 seca, como chefe da Commissão que se apresen-
 tava, declarou que os membros dessa commis-
 são, todos de idéas democraticas, liberais, ou
 revolucionarias, haviam se constituido em
 Junta governativa revolucionaria provisoria, por
 ra vir exigir, como de facto o faziam, a en-
 trega da Camara Municipal com o respectivo
 archivo e tudo o mais que pertencesse ao patre-
 monio publico, á Junta ali presente. Res-
 pondendo, os senhores presidente da Camara e
 prefeito municipal, declararam, que diante
 da victoria da causa revolucionaria em todo
 o paiz, consideravam deposita a Camara deste
 municipio, e entregavam sem reluctancia, á
 Junta revolucionaria o que lhes era exigido,
 desde que fosse lavrada no livro competente
 uma acta do que alli se passava, como que a
 Junta concordou, revalando a condicão de se fei-
 to posteriormente um exame na escripturação
 da Camara. Tomando assim posse da Camara Muni-
 cipal, o chefe da Junta determinou ao membro
 da mesma sen. Jacintho Amarael Varducci que
 servisse de secretario ad hoc para lavrar a
 necessaria acta. Deu, Jacintho Amarael Varducci,
 secretario ad-hoc a' escrever e auxilio com o
 presidente e prefeito da camara deposita, membros
 da Junta revolucionaria, e sub-delegado de poli-
 cia que tambem se achava presente com outras pessoas.

Jose Custodio da Silva
 Enoch Garcia Real
 D. Osiris Malques da Fonseca.
 Joaquim Pereira de Alencar
 Arnaldo dos Reis Santos.
 Polycarpo Cardoso da Silveira
 Jacintho Amarael Varducci
 Arnaldo dos Reis Santos - sub-Delegado em exercicio
 João Augusto de Almeida prop. publico
 José David dos Reis
 Tarciso Philadelpho Carneiro

Candidato Tufreiro D.º
 Renato Barbosa
 Alexandre D.ºs Nogueira
 Alexandre Florêncio de F.º Jimi.º
 Jos.º de Camanho Prado

Acta da primeira sessão da Junta Governativa Revolu-
 cionaria de Juazeira, realizada em 19 de Outubro de
 1930.

Aos vinte e nove dias, do mez de Outubro do Anno
 de mil novecentos e trinta, pelas trez horas, no edificio
 da Camara Municipal desta Cidade de Juazeira, Estado
 de São Paulo, na sala de Sessões, presentes os senhores D.
 Osiris Ellanques da Fonseca como presidente provisório da Junta
 e Polycarpo Cardoso da Silveira, Arnaldo dos Reis Santos,
 Joaquim Ferreira Kellis e Jacinto Avarias Vanducci,
 tom lugar a primeira sessão da Junta Governativa desta
 mesma cidade. Aberta a sessão, o Sr. Osiris Ellanques de-
 clarou que se ia proceder á eleição do presidente da Junta.
 Apuradas as cédulas verificou-se fôr eleito presidente
 o Sr. Joaquim Ferreira Kellis, que fôr convidado a ocupar
 o seu lugar; este assumindo a presidência, declarou
 que se ia proceder á eleição de Prefeito Municipal
 e Secretario da Junta, o que fôrto verificou-se esta-
 rem eleito por quatro votos cada um, o Sr. D. Osiris
 Ellanques da Fonseca por prefeito municipal e gover-
 nador da cidade, e Jacinto Avarias Vanducci por se-
 cretario. Em seguida fôr lido um officio do Sr.
 Jos.º David Alves Ferreira, escriptão de Foz do distric-
 to, congratulando-se com a victoria da causa re-
 cional e hypothecando inteira solidariedade á Jun-
 ta. O Sr. presidente propoe, o que se aceito, que se di-
 rijam telegrammas e logo apoz officios, ao Sr.
 Presidente da Junta Governativa Federal, ao presi-
 dente da Junta Governativa Estadual, ao Sr. chefe de
 Policia, e ao delegado Regional, communicando
 a constituição da Junta local solicitando instruc-
 ções e hypothecando solidariedade. Ficou, apoz, re-
 solvido que se dirigisse um manifesto ao povo de Juazeira,
 expondo os motivos da organização da Junta go-
 vernativa e seus fins na actual emergência. Re-
 solveu-se mais por proposta do Sr. Osiris Ellanques, que
 deviam os trabalhos da Camara serem suspensos
 até segunda ordem e até serem reubidas, instrucções,
 com excepção das medidas que a titulo precario
 ou como de emergência, exijam solucção im-
 mediata. Assum o cargo de procurador ficaria

para eu preenchido posteriormente. O Sr. Arnaldo
 dos Reis Lentes, pedindo a palavra disse haver chegado
 aos seus ouvidos que varias pessoas, entre as quaes os
 Srs. Renato Barbosa e Adelino Barbosa, haviam
 protestado contra a sua participacão na Junta, i-
 gnorando os motivos. Tinha jorá uma commis-
 são entendi-se com aquelles senhores, e termi-
 nou dizendo que deponha o seu lugar nas mãos
 de qualquer d'elles, foi o Sr. Barbosa capaz de oc-
 cupar o. Suspensa a sessão para o fim men-
 cionado, foi reaberta uma hora depois, com a
 chegada da commissão que era composta dos
 Srs. Joaquim Pereira Reis e Jacintho Augusto
 Vaiduca. Essa commissão informou a respeito
 do Sr. Renato Barbosa, que elle e outros, pro-
 testaram contra a participacão de membros
 na Junta, não que deixassem de reconhecer nel-
 les idoneidade mais que sufficiente, mas sim
 porque votaram na candidatura Prestes em ma-
 do do corrente anno; elle achava-se na abri-
 gação de fazer esse protesto, porque votara na can-
 didatura Vargas, embora em outro municipio.
 Tomando a palavra o Sr. Arnaldo dos Reis Lentes, dis-
 se que, votara de facto em Julio Prestes, mas por di-
 ciplina partidaria no municipio, foi seu juiz
 de Paz eleito pelo P. R. P.; mas que sua idea, foram
 sempre e continuavam a ser liberaes; que continua-
 va profundo com enthusiasmo e de coração, o seu
 lugar como antes havia dito. O Sr. Tolypcarfo
 Cardoso da Silveira tomando a palavra disse que
 o outro membro da Junta que havia votado na can-
 didatura Prestes, fora elle. Votara por sympathia
 a essa candidatura, mas que depois, vindo a at-
 titude do Sr. Washington Luiz, o seu proceder para
 com a heroica Paralyta, tornou-se franca e abertamente
 opposicionista a esse governo; mas que, para
 que houvesse harmonia entre a Junta e habitantes
 de Juazeira, renunciava o seu lugar, apresentando
 a mesa officio nesse sentido. Suspensa novamente
 a sessão para que a mesma commissão anterior consul-
 tasse o Sr. Renato Barbosa e outras pessoas, foi reaberta
 para receber a resposta. Disse aquell senhor que rece-
 bera, como receberea na vespera, o lugar que
 lhe era offerido por não pretender esse lugar,
 e apenas protestara pelos motivos já citados,
 e que varias das pessoas presentes, eram de opi-
 nião que podia continuar a mesma Junta.

Consultada a Junta, si aceitava a renuncia dos membros em questão, esta recusou. Persistindo porém o resolveu, tanto em dizer que a sua attitude era irreversivel, a Junta aceitou a renuncia ficando composta entao, de ora em diante, dos sr. D. Diriz, Ullaguer, Joaquin Pereira Belli, e Jacintho de Moraes Traducci. Foi em seguida resolvido que ficassem mantidas, todas as determinações da Camara deposta, até que viessem ordens e instruções superiores, para que a Junta não agisse á escuras. Nada mais havendo a se tratar, disse o seu presidente que convocaria nova reunião, se o seu presidente que convocaria nova reunião e de terminando os secretarios que fosse lavrada a presente acta, que lida e achada conforme vai assignada pela Junta e pelas pessoas presentes. De Jacintho de Moraes Traducci, secretario, a escrevi e exigiu com os demais.

Joaquim Pereira Belli
 Diriz Ullaguer
 Jacintho de Moraes Traducci
 Secretarios

João A. Melles
 Rafael Barbosa
 Joaquim Baptista Belli
 José Cândido Albernácia
 Cândido Pulpino Dias
 Alberto Soares Barbosa

Acta da sessão Extraordinaria da Junta Governativa provisoria de Juazeiro, realizada em 30 de Outubro de 1930. Dos trinta dias do mes de outubro do anno de mil novecentos e trinta, nesta Cidade de Juazeiro, Estado de S. Paulo, no Salão de Sessões da Camara Municipal, pelas treze horas, presentes os membros da Junta Governativa desta mesma Cidade, senhores, Joaquim Pereira Belli, como presidente e D. Diriz, Ullaguer, da Fouca e Jacintho de Moraes Traducci como membros, teve lugar a sessão extraordinaria da referida Junta convocada para hoje. Aberta a sessão, tomou a palavra o seu presidente, que declarou que, tendo consultado a opinião dos que têm idéas liberais, democraticas, ou revolucionarias, nesta Cidade, sobre a entrada de mais dois membros para a Junta governativa, haja a indicação, de acordo com essas opiniões, dos senhores, Renato Barbosa

e José Candido Alves Pereira, ali presentes, que já haviam declarado aceitar os cargos. Toda em votação a proposta, foi unanimemente aprovada, tomando os novos membros assento junto à mesa. Nada mais havendo a se tratar, foi levantada a sessão, sendo lavrada a presente acta que lida e achada conforme vai assignada. Eu, Jacinto Luiza de Vaiducci Secretário a escrevi e assigno com os demais membros da Junta Governativa e vereadores, presentes.

Joaquim Pereira Ellis
 Dr. Osiris Marques da Fonseca
 Renato Barbosa
 José Candido Alves Pereira
 Jacinto Luiza de Vaiducci
 Joaquim Septate Ellis
 Candido P. Dias
 Othertino Soares Barbosa

Acta da Sessão extraordinária da Junta Governativa Provisória de Guaymas, realizada em 31 de Outubro de 1930.

Nos trinta e um dias do mez de Outubro de mil novecentos e trinta e um, digo de mil novecentos e trinta e um, na sala de sessões da Câmara Municipal desta cidade de Guaymas, comarca de Orlândia, estado de P. Paulo pelas treze horas, teve lugar a reunião da Junta Governativa Provisória do Município. Presentes, os senhores Joaquim Pereira Ellis, como presidente, Dr. Osiris Marques da Fonseca, Jacinto Luiza de Vaiducci e José Candido Alves Pereira, tendo ausentes de comparecer por motivo justificado o Sr. Renato Barbosa, foi pelo Sr. Presidente aberta a sessão, tomando a palavra o Sr. Dr. Osiris Marques da Fonseca que declarou não poder aceitar o cargo de Prefeito Municipal porque fora eleito na véspera, pedindo que se prescindesse a outra votação. Sendo os demais membros da Junta concordados o Sr. Presidente ordenou que se procedesse a votação para Prefeito Municipal e para o município a ser indicado para delegado

de Policia, tendo deute porra da Junta, pro-
 dida a eleição e apuração verificou-se
 ficarem eleitos para Prefeito Municipal
 o Sr. Jacintho Suenas Vanducci, e
 para Delegado de Policia o Sr. Osiris Ma-
 que, da Fonseca. Determinou então o Sr.
 Presidente que fosse communicado por
 officio ao Governo provisório suas respectivas
 O Sr. Jacintho Suenas Vanducci, pedindo
 a palavra, declarou, que não podia no mo-
 mento aceitar, digo, dizer se aceitava ou
 não o cargo para que fora eleito, pedindo
 ficasse ali sua resposta, como prefeito,
 o Sr. Osiris Maque, da Fonseca. Consul-
 tada a Junta, todos concordariam, ten-
 do o Sr. Osiris Maque, da Fonseca assum-
 mido provisoriamente a Prefeitura.
 Ficou ainda reservado que o Sr. Jacin-
 tho Suenas Vanducci, como secre-
 tário em exercício procedesse, junta-
 mente com outro guarda-livros, etc.
 elido por elle e pelo prefeito, a um
 exame da escripturação da Câmara
 e que os Srs. Durian B. de Campos,
 Junior e Frei Guarian de Souza fossem ex-
 honorados de seus cargos de Secretaris e
 thesoureiros respectivamente, conforme
 pedido que faziam verbalmente e
 fossem conservados os outros emprega-
 dos. Nada mais havendo a se tratar
 foi suspensa a sessão, sendo lavrada
 a presente acta que lida e lida
 conforme, vai assignada. Du. Jacin-
 tho Suenas Vanducci, secretario a
 escrevi.

Joaquim Pereira Leite
 Frei Hugo da Fonseca
 Jacintho Suenas Vanducci
 Frei Baudilio Albr. Pereira

Acta da sessão extraordinária
 da Junta Governativa de Guayra, rea-
 lizada em 10 de Novembro de 1930

Aos dez dias do mez de Novembro do
 anno de mil novecentos e trinta
 nesta Cidade de Guayra, estado de P. Paraná
 pelas trez horas, no edificio da Câmara

Linha

municipal, sala de sessões, teve lugar a reunião da Junta Governativa Provisória, presentes os cidadãos Joaquim Pereira Lellis, Dr. Diriz Marques da Fonseca e Jacintho Simonal Vanducel e José Candido Alves Pereira. Declarando o seu Presidente Joaquim Pereira Lellis aberta a sessão foi apresentada a seguinte officina do Sr. Renato Barbosa, pedindo por motivos particulares a sua renúncia do cargo de membro da Junta. Constatada a mesma, e sendo todos conhecidos de qual os motivos citados como particulares, foi aceita a renúncia. Em seguida ficou resolvida a ida de uma prova a S. Paulo a fim de tratar de negócios referentes ao governo do Município, sendo escolhido o Dr. Diriz Marques da Fonseca. Determinou o seu Presidente que fossem feitos os officios apresentando o delegado da Junta. Foi ainda resolvido que ficasse encarregada da manutenção da ordem na ausência do Dr. Diriz Marques, o Sr. José Candido Alves Pereira que aceitou a incumbência. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, sendo lavrada a presente acta para ser pelos presentes assignada. Em Jacintho Simonal Vanducel, secretariando a sessão.

Joaquim Pereira Lellis
 Dr. Diriz Marques da Fonseca
 Jacintho Simonal Vanducel
 José Candido Alves Pereira

Acta da reunião da Junta Governativa Provisória de Guayra, realizada no dia 22 de Novembro de 1930.

As vinte e dois dias do mês de Novembro de mil novecentos e trinta nesta cidade de Guayra, Estado de S. Paulo, na sala de sessões da Câmara Municipal, pelas treze horas, teve lugar a reunião da Junta Go-

vermativa Provisoria da mesma cidade
 presentes o Sr. Joaquim Pereira Bellis, co-
 mo Presidente e Sr. Denis Marques da
 Fonseca Jacintho Almeida Nauducci e
 Jose Cabido Alves Pereira. Declarou
 do aberta a sessao o Sr. Presidente pediu
 a palavra o Sr. Denis Marques da Fonseca
 que declarou que trouxera do governo
 Provisorio de S. Paulo determinação para
 que a Junta escolhesse o Prefeito Muni-
 cipal e communicasse sua resolução para
 aquelle governo. Tomando a palavra o
 Sr. Jacintho Almeida Nauducci decla-
 rou que não podia aceitar o cargo de
 Prefeito para que fora escolhidoavia dis-
 sendo fosse feita nova escolha. Proce-
 dida a eleição por ordem do Sr. Presi-
 dente foi escolhido o Sr. Denis Marques
 da Fonseca que já vinha exercendo
 esse cargo provisoriamente. Ficou en-
 tão resolvido que se communicasse por
 officio e telegrapho ao governo Provi-
 sorio a resolução da Junta e que se
 pedisse tambem a nomeação de
 um delegado de policia, de preferen-
 cia militar. Resolveu-se mais que
 fossem os vencimentos dos Juizes
 Municipaes, diminuidos de acordo com
 os servicos a que cada um dellas ficasse
 encarregado, tudo de acordo com
 as resoluções do Prefeito que poderia
 commetter a Junta. Nada mais
 havendo a se tratar foi suspensa a
 sessao sendo lavrada a presente acta
 que lida e achada conforme vai por
 todos assignada. Eu, Jacintho Almeida
 Nauducci, secretario a escrevi.

Joaquim Pereira Bellis
 Denis Marques da Fonseca
 Jacintho Almeida Nauducci
 Jose Cabido Alves Pereira

Eliza

Ata da Sessão de 1904 do Sr. Gabriel Garcia
deal no cargo de Prefeito Municipal
desta cidade.

Dois, três dias depois de Outubro do ano
de mil e novecentos e trinta e três, nesta cidade
de Juazeira, no salão nobre do Paço Municipal,
pelos dez horas, teve lugar a sessão de posse
do Sr. Gabriel Garcia deal no cargo de Prefe-
to Municipal desta cidade. Ahi, juntamente
o Sr. Gabriel Garcia deal, com o Sr. Joaquin
do Amorim da Silva encarregado do expediente
e as pessoas abaixo assinadas, foi por mim
deklarada aberta a sessão, tomando assento
no centro da mesa o Sr. Prefeito recentemente
eleito por mim substituído encarregado do expedi-
ente, o Sr. José Custódio da Silva, o Sr. George P. Harvey

Foi suscitado o título de nomeação fei-
ta pelo Sr. Armando de Sales Oliveira, Sr. interven-
tor Federal e assinado pelo Diretor interino do
Departamento de Administração Municipal
de Illiam Dygio de Carvalho em 25 de Setembro
p. passado, publicado no "Jornal do Estado de
St. do mesmo mês, e comprovado em 29
(vinte e nove) registado no D. A. M. nessa
mesma data. Declaro então que transmito
ao Sr. Gabriel Garcia deal o cargo de Prefeito
Municipal do qual me achava como substituído
desde 1 do mês de Setembro p. passado, auto-
rizado pelo aviso nº 1941 do D. A. M., pela exo-
nuação a pedido de renúncia municipal e
Armando de Sales, considerando o
emprego de seu cargo. Assinado por
mim e pelo Sr. Prefeito Municipal o termo de
posse e em seguida lavrado os livros re-
peticivos, tomando a palavra o Sr. George Oliveira
da Silva, que em nome da população sa-
dou o novo Prefeito fazendo o juramento
de lealdade. Bem nome do Sr. Gabriel Garcia
deal respondeu agradecendo o Sr. Antonio
S. do Jesus. Ninguém mais usando da pa-
lavra foi levantada a sessão sendo da
a seguinte ata, afim de se por todo assina-
do. Eu, Joaquin do Amorim da Silva, secre-
tário e escrevi.

Gabriel Garcia deal
João Custódio da Silva
João Henrique da Silva

Chita

- Mulhar Spindler Castro
- Antes Alves de Melo
- João Francisco Netto
- Francisco Soares
- Manoel de Souza Mendes
- Raul S. Jardim
- Projetim da Rocha
- Fabian Philipe de Lencin
- Abraão Elias
- Emoch Garcia
- Mozes Saue
- Guilhermino Nobre
- D. Antonio J. Janga
- o João Acosta
- Jose Benedicto Simões
- Pedro Sousa
- Jose Dias Campos
- Thomaz Teixeira de Moraes
- Selastao Vianna
- Manoel Gomes Berigo
- Gabriel Luiz da Silva
- Dométilo Ignácio Souza
- João Trindade de Souza
- Jeronimus Soares da Silva
- Ernesto de Rezencios
- Phybastian Junqueiras
- Leopoldo Lavaredo da Silva
- Jose Atanasio Pimenta
- Jacinto de Oliveira

Acta da sessão de Jure do Sr. Jacinto Alves Lelis, no cargo de Prefeito Municipal desta Cidade.

Por cinco dias do mês de Maio do ano de mil e novecentos e trinta e cinco nesta cidade de Juazeira, no salão nobre do Paço Municipal, pelas doze horas, teve lugar a sessão de Jure do Sr. Jacinto Alves Lelis no cargo de Prefeito Municipal desta cidade. Ai, presentes, o Sr. Jacinto Alves Lelis, comizo Jacinto de Oliveira e Jurei encarregado do Expediente da Prefeitura e as pessoas abaixo assinadas, foi por meio declarado aberta a sessão, tomando assento ao lado da mesa o Sr. Prefeito recém-nomeado ladeado por um Secretário e pelo Sr. Romari Jardim. Foi então lido o titulo de nomeação, assinado pelo Sr. Governador do Estado do Maranhão

de Lae, Oliveira e pelo Direto do S. Q. U. L.
 de 25 de Abril p. passado, publicado
 no Diario Oficial do Estado de S. Paulo em 27 do mes-
 mo mes, compromisso prestado a 2 (dois) de Ju-
 nio de 1936. Declaro entao que transmitti
 ao Sr. Fausto Alves Lelis o cargo de Prefeito Municipal
 que reubi da mao do Sr. Gabriel Garcia Leal por
 Portaria de 20 de Abril, em virtude de exonerao
 daquele senhor, por decreto de 25 do mesmo mes,
 considerando o referido senhor Fausto Alves Lelis
 empregado desse cargo. Arquivado por mim e
 pelo Sr. Prefeito Municipal o termo de posse e con-
 firmo lavrado no livro respectivo, foi lavrada
 a presente ata e fim de seu por todo arquivada em
 Juizo do Juiz de Direito, secretario a escriva.

- Fausto Alves Lelis
 Leonardo Garcia Leal
 Sebastiao B. Quirino
 Alexandre Baum
 Candido Pusturo Dias
 Jose Alves de Souza
 Jose Atanasio Castilho
 Thomaz Fuzin de Souza
 Joao Augusto Mello

Termo de posse do Prefeito Municipal inte-
 rino de Guayra, foi Candido Alves Pereira

Por esse dia do mes de Março de 1936, nos
 ta cidade de Guayra, do Estado de S. Paulo, na
 sala da Secretaria Municipal, as 16 horas, presen-
 te o Excmo. Sr. D. Honoro Baptista Garcia, Juiz de
 Direito desta Comarca, ahi compareceu o cidadão
 Jose Candido Alves Pereira, que exhibiu o b. exp. em
 titulo expedido pelo Sr. Ricardo Guimarães Sobrinho, Di-
 rector Geral do D. dos Municipalidades, com data de
 6 de Março de 1936, no qual se declarava que por
 act. de 2 do corrente, publicadas no "Diario Oficial"
 de 5 do D. Secretario Secretario da Justica e Negocios
 do Interior e nomeara para exercer interinamente
 o cargo de Prefeito Municipal de Guayra, - e decla-
 rou que tendo prestado o compromisso legal pe-
 rigo legal no cartorio do Juiz da Comarca, tinha to-
 uado posse do referido cargo e entao, o Sr. Juiz de Direito
 o desmou em posse, nos termos do art. 3º do Decre-
 to no 4.810, de 21 de Dezembro de 1930. E para con-

constar, en el expediente de J. J. secretario exterior, la
 este termin que va acordado.

~~Manuel~~
 José Candido Christensen

Termos de Encerramento

Contem este livro duzentas folhas
e destina-se ao uso nos termos de
abertura indicados.

Guayma, 18 de Maio de 1929
O Presidente da Câmara
José Custodio de Sousa

COMP. MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO

(MERZPLOS IRMÃOS INCORPORADA)

Matriz: SÃO PAULO — Rua do Ouvidor, 100 — Cx. 100
Filial: RIO DE JANEIRO — Rua do Ouvidor, 100 — Cx. 100
Recife — Rua do Bom Jesus, 228 — Sala 8 — Caixa Postal, 287

FABRICA DE ENVELOPPES
TYPE-LITHOGRAPHY
IDENTITY - CARDS
ENCADERNACÃO
PONTAÇÃO E DOURAÇÃO

MAQUINAS DE LITRA EM BLOCOS
TRABALHO EM ALTA VELOCIDADE
BLOCKS PARA FOLHINHAS
IMPORTAÇÃO DE PAPEL
LETINAS PARA ENVELOPPES, ETC.

N.º 8839

Fls. 100

AVISO: Para obter um item igual é suficiente citar o número